



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 3 DE 11 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
com base no inciso VIII do artigo 1º da Portaria 193, de 1º de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente no Conselho Nacional de Justiça nos dias 23, 24 e 25 de março de 2016.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 28 de março subsequente (segunda-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Fabrício Bittencourt da Cruz



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BITTENCOURT DA CRUZ, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 14/03/2016, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0096320** e o código CRC **C585C7C8**.